

Ata

**ATA DA REUNIÃO****ASSUNTO:** 8ª Reunião da Comissão Editorial da Empresa Mineira de Comunicação (Período 2023/2024)**DATA DA REUNIÃO:** 14/9/2023**LOCAL:** Sala de Reuniões/Térreo**PARTICIPANTES**

Andrea Basdão, Cibele Bustamante, Kiko Ferreira, Mariana Lima, Matheus Rufino, Niênio Isidoro, Renato Franco, Renato Silveira, Raul Richard, Rivadávia Alves, Simone Pio e Sulimar Silva.

**AUSENTES\***

Cibele Penholate, Cristiano Batista, Luiz Flávio Lima, Victoria Grasselli e Waleska Falci.

**PAUTA DA REUNIÃO**

1. Recomendação sobre REC no Jornalismo da Rede Minas;
2. Vazamento de informações fora da ata;
3. Metodologia das análises da programação.

**RELATO DA REUNIÃO**

Renato Silveira abre a reunião. Renato Franco questiona o critério para priorizar a escolha de programas para avaliação da Comissão Editorial, e sugere intercalar Produção e Jornalismo semanalmente. Define-se que o programa *Radiografia*, da Rádio Inconfidência, será avaliado na próxima semana (serão avaliados os dois programas anteriores à reunião do dia 14 de setembro). Andrea sugere que, em breve, aumentemos a quantidade de programas avaliados, para melhorar a produtividade. Rodrigo informa que, para realizar as análises, já está disponível o arquivo em Word do SWOT e também uma lista com categorias de avaliação.

Franco lê a Recomendação 001/2023; ela se refere ao VT *Desestatização: governo quer simplificar processo de venda de empresas estatais*, exibido no Jornal Minas 2 edição. A Recomendação será enviada à Diretoria de Conteúdo e Programação e também às diretorias superiores da EMC, à editora-chefe do JM e à Gerência de Jornalismo, com prazo de resposta de até cinco dias corridos. Matheus sugere que as Recomendações também sejam imprimidas e protocoladas presencialmente; Franco afirma que esse material gera acervo e documentação sobre os problemas enfrentados na EMC, e que pode ser externalizado.

Mariana introduz a pauta do vazamento de informações fora das atas da Comissão. Simone afirma que as decisões tomadas pela Comissão são coletivas, e não pessoais; Andrea e Mariana apontam que conversas paralelas minam a credibilidade da CE.

Rodrigo questiona como serão as conversas com os programas das emissoras após a avaliação feita pela Comissão Editorial. Silveira sugere trazer dados do programa (como, por exemplo, tamanho das equipes de trabalho); Simone diz que realizar blocos avaliativos e depois convidar equipes pode ser mais eficaz, e que apontar os problemas estruturais não pode ser uma tarefa da Comissão Editorial – o foco precisa ser a questão editorial. Rodrigo afirma que, apesar de não ser uma tarefa da Comissão, podemos apontar como esses problemas estruturais influenciam as decisões editoriais. Kiko reitera que as conversas ajudam a

embasar a documentação sobre as rotinas de produção da EMC.

Matheus diz que os apontamentos sobre os programas servirão às equipes; constatando-se problemas estruturais, serão encaminhados para outras instâncias da EMC. Simone sugere que as discussões extra-editoriais sejam escritas para as equipes, e Matheus sugere que problemas em comum sejam discutidos com mais de um programa, otimizando os trabalhos.

A reunião é encerrada.

## ENCAMINHAMENTOS

1. Avaliar o programa *Radiografia*;
2. Enviar a Recomendação 001/2023 para a direção da EMC (presidência, diretoria executiva e diretoria de conteúdo e programação).

## \*Motivos das faltas foram justificados no grupo de WhatsApp da Comissão Editorial.

Belo Horizonte, 5 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Castro Forte Cardoso**, **Servidor**, em 22/09/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Henrique Dias Silveira**, **Empregado Público**, em 22/09/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rodrigues de Lima**, **Servidora**, em 22/09/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea do Carmo Basdao Magalhaes**, **Servidora**, em 22/09/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANELI WALESKA FALCI CARVALHO**, **Assessora**, em 22/09/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Bustamante Matheus Rodrigues**, **Empregada Pública**, em 25/09/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Ferreira Lima Rufino**, **Gerente**, em 25/09/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pio Viana**, **Gerente**, em 02/10/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sulimar Silva Rodrigues, Empregado Público**, em 05/10/2023, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rivadavia Alves Barbosa, Servidor**, em 06/10/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Raul Martins Alves Richard, Servidor**, em 18/10/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Niza e Castro Fernandes Franco, Servidor**, em 18/10/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Nienio Isidoro, Servidor**, em 18/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Eustáquio Ferreira Neto, Empregado Público**, em 20/10/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **73854626** e o código CRC **24E2864B**.

---

Referência: Processo nº 2210.01.0000340/2021-44

SEI nº 73854626